

EM ANÁLISE

A reforma na transmissão de energia eléctrica | Um novo capítulo para o sector eléctrico Angolano

Ao permitir que operadores privados participem na actividade de transporte, o país passa a dispor de um instrumento adicional para mobilizar capital, tecnologia e capacidade de execução. A importância desta alteração não deve ser subestimada. (...) A lei abriu a porta. Cabe aos reguladores, aos decisores públicos e aos investidores demonstrar que conseguem atravessá-la.

RENATO GUERRA DE ALMEIDA



Sócio da Miranda

ANA ROQUE



Of Counsel da Fátima Freitas

Poucas alterações legislativas têm o potencial de transformar estruturalmente um sector económico como a última reforma da Lei Geral da Electricidade em Angola. Ao admitir a participação de entidades privadas na actividade de transporte de energia eléctrica, o legislador angolano abriu a porta a uma mudança que, até há poucos anos, parecia difícil de imaginar.

Durante décadas, a transmissão de electricidade foi considerada uma actividade reservada ao Estado, assente na ideia de que as infra-estruturas de transporte de energia constituíam um monopólio natural que deveria permanecer sob controlo público. Esse modelo desempenhou um papel importante na reconstrução do país e na expansão da rede eléctrica nacional. No entanto, os desafios actuais são substancialmente diferentes daqueles que existiam há 20 anos.

Angola encontra-se perante uma dupla necessidade: por um lado, continuar a aumentar significativamente o acesso à electricidade e reforçar a qualidade do serviço prestado aos consumido-



CÉSAR MAGALHÃES

res; por outro, criar as condições necessárias para atrair investimento privado e acelerar a transição energética. A concretização destes objectivos exige investimentos avultados nas redes de transporte e distribuição, investimentos esses que dificilmente poderão ser suportados exclusivamente por recursos públicos.

É precisamente neste contexto que a reforma assume particular relevância. Ao permitir que operadores privados participem na actividade de transporte, o país passa a dispor de um instrumento adicional para mobilizar capital, tecnologia e capacidade de execução.

A importância desta alteração não deve ser subestimada. Em muitos países, o debate sobre energia tende a concentrar-se na produção, seja ela proveniente

de centrais hidroeléctricas, solares, térmicas ou outras fontes. Contudo, a realidade é que a energia só produz valor económico “real” junto da população quando consegue chegar ao consumidor final. As linhas de transmissão constituem, por isso, a espinha dorsal de qualquer sistema eléctrico moderno. Sem redes robustas e eficientes, mesmo os maiores investimentos em geração podem ficar subaproveitados ou limitados na sua capacidade de expansão futura.

Esta questão assume especial relevância numa altura em que Angola continua a consolidar a sua aposta nas energias renováveis. O país dispõe de recursos hidroeléctricos significativos e de um enorme potencial solar, para além de outras fontes com vasto potencial por explorar.

A reforma surge igualmente num momento em que a integração energética regional ganha crescente importância. A interligação das redes eléctricas dos países da África Austral e Central constitui um objectivo estratégico com potencial para aumentar a segurança do abastecimento, optimizar custos e estimular o comércio regional de electricidade. A existência de um quadro legal mais aberto e

orientado para o investimento privado é um dos objectivos assumidos com a reforma.

Mas seria ingénuo assumir que a alteração legislativa, por si só, resolverá os desafios do sector. A experiência internacional demonstra que o sucesso destas reformas depende menos da abertura formal ao investimento privado e mais da qualidade da regulamentação que a acompanha.

Os investidores valorizam, acima de tudo, estabilidade regulatória, previsibilidade e transparência. A entrada de novos operadores exigirá regras claras sobre acesso à rede, metodologias tarifárias, alocação de riscos, mecanismos de resolução de litígios, modelos contratuais adaptados à actividade a desenvolver e a condições de financiamento típicas e, muito importante no contexto de investimentos transnacionais, coordenação institucional entre as diferentes entidades do sector. Sem esse enquadramento, o potencial da reforma poderá ficar largamente por concretizar.

Por outro lado, importa garantir que a abertura do sector não compromete os objectivos de interesse público que justificam a existência de uma rede nacional integrada. A expansão da elec-

A reforma surge num momento em que a integração energética regional ganha crescente importância

trificação para zonas mais remotas, a manutenção da qualidade do serviço e a moderação tarifária continuam a constituir responsabilidades centrais do Estado. O desafio consiste, portanto, em encontrar o equilíbrio certo entre eficiência económica e interesse público.

A boa notícia é que Angola não parte do zero. Nos últimos anos, o país tem vindo a implementar diversas reformas destinadas a melhorar o ambiente de investimento e a modernizar os sectores das infra-estruturas e da energia. A criação de novos mecanismos de concessão, a adopção de modelos de parceria com o sector privado e a crescente aposta na diversificação energética apontam todos na mesma direcção: a construção de um sector mais competitivo, mais sustentável e mais atractivo para investidores nacionais e internacionais. A reforma da transmissão eléctrica deve, por isso, ser vista não apenas como uma alteração técnica da Lei Geral da Electricidade, mas como uma decisão estratégica sobre o modelo de desenvolvimento que Angola pretende adoptar nas próximas décadas e que não deve também deixar de lado, pela sua relevância para a criação de um sector mais aberto e competitivo, a promoção da transição do modelo de comprador único para modelos mais concorrenciais.

Mais do que o fim de um monopólio, esta reforma representa o início de uma nova fase. Uma fase em que a capacidade de mobilizar investimento privado, assegurar uma regulação credível e garantir a expansão sustentável da rede eléctrica será determinante para atingir os objectivos de crescimento económico, industrialização e universalização do acesso à energia.

O verdadeiro teste começará agora. A lei abriu a porta. Cabe aos reguladores, aos decisores públicos e aos investidores demonstrar que conseguem atravessá-la.

Durante décadas, a transmissão de electricidade foi considerada uma actividade reservada ao Estado